



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



EDITAL CR Nº 4, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Comunica a abertura de inscrições de Varas do Trabalho para o 5º Ciclo de Mentoria 2026 do programa “Recuperação de Vara do Trabalho – Mentoria”.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoria”, estruturado pelo [Provimento GP/CR nº 4/2026 – Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT2 - CNC](#), é procedimento administrativo de duração determinada com objetivo de auxiliar na melhoria do desempenho das Unidades Judiciárias, com aprimoramento dos processos de trabalho e capacitação de servidoras e servidores, inclusive no que se refere à utilização das automações do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e da incorporação de tecnologias de Inteligência Artificial nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO que a participação das Unidades Judiciárias no programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoria” ocorrerá por meio de inscrição a ser feita pela Vara do Trabalho interessada ou por indicação da Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, nos termos do [Provimento GP/CR nº 4/2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT2](#), a abertura de inscrições para participação de Varas do Trabalho no 5º Ciclo de Mentoria 2026 do programa “Recuperação de Vara do Trabalho - Mentoria”.

Art. 2º O ciclo terá início em 21/09/2026 e duração de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas pelas Varas do Trabalho interessadas até 11/09/2026, exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico do Gabinete da Corregedoria: gabcorreg@trt2.jus.br.

Art. 4º Após o prazo de inscrições, a Corregedoria Regional, por meio de Consulta Administrativa a ser autuada no Sistema PJeCor para tal finalidade, avaliará os dados estatísticos das Unidades Judiciárias, apurados nos últimos 12 (doze) meses da publicação do presente edital de abertura, e escolherá as Varas do Trabalho que participarão do 5º Ciclo de Mentoria 2026, observando os critérios do art. 304 do [Provimento GP/CR nº 4/2026 - Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT2.](#)

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora do TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.